PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974
BOLETIM N.º 009 –X/ 2025 LIVRAMENTO PB, 10 DE SETEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega	Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho	Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino	1ª Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa	2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira	Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos:Alefy Bruce Leite Nobrega	Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Sec. de Serv. Urbanos:Enoch Alves Sobrinho	Vereador: Marcos Flávio Leite
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima	Vereador: Ronaldo Dantas da Silva
Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito	
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega	

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº100/2025 Em, 10 de setembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o falecimento do Sr. Valmir dos Santos Lima no dia 08 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **VALMIR DOS SANTOS LIMA,** brasileiro, CPF nº 015.526.754-08, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL,** deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional